DECRETO Nº. 14.550/21

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.355.500,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.355.500,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.30.00 - F. 0187 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$6.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$6.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$879.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0782 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$1.000.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0800 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$300.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1224 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$159.500,00
4.4.90.92.00 - F. 1226 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$5.000,00

Total ..... R$2.355.500,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0093 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$1.500.000,00

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.30.00 - F. 0176 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0178 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$6.000,00

02.02.02.04.122.0003.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS
3.3.90.30.00 - F. 0180 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0181 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0182 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0183 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.05.02.08.242.0017.2214 - PASSE LIVRE PARA DEFICIENTES NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - F. 0392 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$73.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0395 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$300.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0404 - Fonte 100 - Subvenções Sociais ..... R$300.000,00

02.05.02.08.244.0021.2208 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 - F. 0420 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0421 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0422 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0423 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0424 - Fonte 100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$1.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00 - F. 1220 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$10.000,00

02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 1221 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$5.000,00

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1222 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$5.000,00
4.4.90.61.00 - F. 1223 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$50.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 1225 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$5.000,00

02.15.01.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.30.00 - F. 1227 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1228 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$15.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1229 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1230 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$5.000,00

02.15.01.15.451.0005.1054 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.34.00 - F. 1231 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$6.500,00
3.3.90.39.00 - F. 1232 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$15.000,00

02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.34.00 - F. 1233 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$5.000,00
4.4.90.61.00 - F. 1236 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$5.000,00

02.15.01.17.512.0005.1057 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA
4.4.90.61.00 - F. 1239 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis ..... R$5.000,00

Total ..... R$2.355.500,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 04 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município